



**MINERVA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Minerva S.A.** ("Companhia"), líder em exportação de carne bovina na América do Sul e que atua também no segmento de processados, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358/02"), comunica aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a Companhia realizou a permuta: (i) mediante o recebimento pela Companhia (a) da Planta Paranatinga, localizada em Paranatinga, Estado do Mato Grosso ("Planta Paranatinga"), (b) dos ativos que integram a Planta Paranatinga; e (c) outros ativos compensatórios; (ii) mediante a transferência pela Companhia (a) da Planta Várzea Grande, localizada em Várzea Grande, Estado do Mato Grosso ("Planta Várzea Grande"), e (b) dos ativos que integram a Planta Várzea Grande, nos termos definidos no Contrato de Permuta de Ativos e Outras Avenças ("Contrato de Permuta de Ativos"), celebrado nesta data entre a Companhia, Marfrig, na qualidade de partes e BRF S.A., na qualidade de interveniente anuente.

Barretos, 24 de janeiro de 2019

**Eduardo Pirani Puzziello**  
**Diretor de Relações com Investidores**